



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília

Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 761, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 511/ICMBio – Processo nº 02070.006160/2017-11.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 511, publicada

no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de agosto de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 603, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 21/09/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.006160/2017-11.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Marcelo Moreira Prado**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE n.º 1413402; **Admilson Stephano**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE n.º 1366437; e **Severino do Ramo dos Santos**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 0679002; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.006160/2017-11 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02/12/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 603 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/11/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2164855** e o



código CRC **C7059C99**.

---